



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 32/2021 de 05/01/2021, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Esportes, realizará Processo de Licitação Nº 009/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRACÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TELHA ETERNIT PARA A MANUTENÇÃO E REPARO DA ARQUIBANCADA DO CAMPO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

LUCELIA S SCARIOT - ME, inscrito no CNPJ sob nº **01.872.035/0001-83** com sede administrativa á **Avenida Diamantino, Centro**, Município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sra. **Lucélia Santana Scariot**, portador do **RG nº 1035530-8**, inscrito no **CPF sob o nº 535.732.181-72**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRACÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TELHA ETERNIT PARA A MANUTENÇÃO E REPARO DA ARQUIBANCADA DO CAMPO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE TELHA ETERNIT 2.44x1.10X6MM PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ARQUIBANCADA E VESTIARIOS DO CAMPO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.	UN	01	R\$ 91,50	R\$ 6.862,50
Seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos.				TOTAL	R\$ 6.852,50

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente JUSTIFICAR a compra do material citado na C.I. 003/2021. Havendo a necessidade de efetuar a compra o mais rápido possível do material, para que possamos realizar a cobertura das arquibancadas e vestiários do campo municipal de futebol, devido estarmos no período chuvoso os danos ao patrimônio público poderão ser maiores nesse período, caso fique descoberto essa área.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 6.862,50 (SEIS MIL OITOCENTOS E SECENTA E DOIS REAISE CINQUENTA CENTAVOS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:-----	14 – Secretaria Municipal de Esportes.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Esporte e Lazer.
Função:-----	27 – Desporto e Lazer.
Sub-Função:-----	812 – Desporto Comunitário.
Programa:-----	0012 – Esporte e Lazer.
Projeto Atividade:-----	2634 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:-----	0662.
Fonte-----	0.100.0000000.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 6.862,50** (SEIS MIL OITOCENTOS E SECENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **LUCELIA S SCARIOT - ME**, portador do CNPJ **01.872.035/0001-83**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 02 de março de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE